

PORTARIA Nº 104 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.


O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº: 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9 e o que consta do Processo nº. 23408.000014/2011-15,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 092 de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2011, seção 2, página 21.

Onde se lê: em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII da Lei nº. 8.112/90.

Leia-se: nos termos do art. 34 da Lei nº. 8.112/90.



Luiz Gonzaga Alves de Araujo  
Reitor em exercício

Publicação no DOU

Data: 21 / 02 / 11.

Seção: 2 Pág.: 14.